



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade Solicitante: Licitação

Responsável pela solicitação: Diretoria

Email: ipreaf@ipreaf.com.br

Telefone/Ramal (66 3521-2538 e 66 3191-1166)

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a **aquisição de um veículo SUV zero km**, destinados a atender as necessidades do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF.

2.1 TIPO DE CONTRATAÇÃO – OBJETO

- () Prestação de Serviço não continuado;
- () Prestação de serviço continuado;
- () Obras e serviços de Engenharia;
- () Material de Consumo;
- (X) **Material permanente/Equipamentos;**

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO Considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

Considerando, que o IPREAF não dispõe de veículo próprio, o que acarreta a utilização de veículos particulares dos servidores para a realização de atividades administrativas, institucionais e representativas, ocasionando desgaste indevido dos bens pessoais, além de gerar insegurança jurídica, limitação operacional e prejuízos à eficiência da gestão pública.

Considerando, que o Instituto realiza deslocamentos frequentes para participação em capacitações, cursos, reuniões técnicas, eventos previdenciários e compromissos junto a órgãos de controle e fiscalização, muitos dos quais ocorrem em outros municípios. A inexistência de transporte institucional adequado compromete o cumprimento da agenda administrativa, provoca atrasos, aumenta o tempo despendido nos deslocamentos e impacta negativamente a eficiência dos serviços prestados.

Nesse sentido, a aquisição de um veículo novo justifica-se pela necessidade de garantir segurança, conforto, confiabilidade e eficiência operacional nos deslocamentos oficiais, além de proporcionar otimização do tempo, redução de custos indiretos e maior autonomia logística ao IPREAF. Um veículo tipo SUV apresenta-se como a opção mais adequada em razão de sua capacidade, robustez e melhor desempenho em deslocamentos de média e longa distância, inclusive em condições adversas de rodagem.

A inexistência de frota própria limita a atuação institucional do IPREAF, prejudica a participação em atividades estratégicas e compromete a execução de suas atribuições legais. Dessa forma, a aquisição do veículo eliminará a dependência de veículos



particulares ou de locações eventuais, assegurando maior economicidade, eficiência e continuidade administrativa, em conformidade com os princípios que regem a administração pública e com a Lei nº 14.133/2021.

4. DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Garantir mobilidade institucional adequada, assegurando condições seguras e eficientes para o deslocamento de servidores no desempenho de atividades administrativas, técnicas e representativas do IPREAF.

Eliminar a dependência de veículos particulares de servidores, evitando desgaste indevido, riscos operacionais e custos pessoais, além de proporcionar maior segurança jurídica à Administração.

Otimizar o tempo nos deslocamentos oficiais, especialmente em viagens para outras cidades destinadas à participação em capacitações, reuniões técnicas, eventos previdenciários e compromissos junto a órgãos de controle.

Aumentar a eficiência administrativa, reduzindo atrasos, limitações logísticas e entraves operacionais que impactam o cumprimento da agenda institucional do Instituto.

Reduzir custos indiretos e recorrentes, como despesas com locações emergenciais, indenizações por uso de veículo próprio e manutenções frequentes de veículos inadequados para longas distâncias.

Proporcionar maior segurança e conforto aos servidores, contribuindo para melhores condições de trabalho e para a continuidade dos serviços previdenciários prestados.

Fortalecer a atuação institucional do IPREAF, ampliando a capacidade de representação junto a órgãos externos e assegurando maior autonomia logística no cumprimento de suas atribuições legais.

5. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (Materiais e/ou Serviços)

Item	Código TCE / Coplan	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
13	00085709/460	SUV 0 KM, ANO/MODELO ATUAL, MOTOR MÍNIMO 1.8, NA COR BRANCA CAPACIDADE PARA 07 PASSAGEIROS COM MOTORISTA - TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE SEIS VELOCIDADES COM OPÇÃO DE TROCA MANUAL DE MARCHAS ANO E MODELO ATUAL OU SUPERIOR, COMPUTADOR DE BORDO, CÂMERA DE RÉ NA COR BRANCA, COMBUSTÍVEL FLEX, 04 PORTAS LATERAIS E	Unidade	1



		01 TRASEIRA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS ARCONDICIONADO DE FÁBRICA-DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA, KIT MULTIMÍDIA, JOGO DE TAPETES, TANQUE NO MÍNIMO 53 LITROS PORTA MALAS NO MÍNIMO 160 LITROS.		
--	--	--	--	--

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 16 – Instituto De Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta

Unidade: 001 – IPREAF ALTA FLORESTA

Projeto/Atividade: 2143 – Atividade Administrativa do IPREAF

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recursos: 1.802.0000000 – Recursos da Taxa de Administração

Reduzido: 33

8. OBSERVAÇÕES GERAIS

8.1 Prazo de Entrega/Execução

O prazo de entrega dos bens será de até 60 (sessenta) dias, contados da data de recebimento da Nota de Empenho, pela parte vencedor, em horário de expediente deste Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, das 07h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

8.2 Local e horário da prestação de serviço

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – MT – IPREAF, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

9. INDICAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Os servidores abaixo citados compõem a Comissão Permanente de Contratação:

Membro 01: Vanessa Bezerra dos Santos - Presidente

Membro 02: Bruna Patrícia de Lara - Membro

Membro 03: Stéfani de Souza Ferrareis - Membro

Alta Floresta-MT, 27 de janeiro de 2026.

VALMIR GUEDES
PEREIRA:429981
58153

Assinado de forma digital
por VALMIR GUEDES
PEREIRA:42998158153
Dados: 2026.02.09 07:51:49
-04'00'

VALMIR GUEDES PEREIRA
Diretor Executivo IPREAF